



PROJETO DE LEI Nº. 1396 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Confere ao Município de Terezópolis de Goiás - GO o título de "Capital Gastronômica de Goiás".

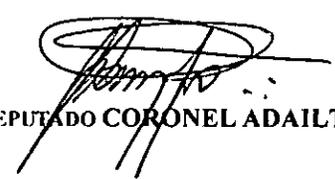
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Terezópolis de Goiás - GO o título de "Capital Gastronômica de Goiás".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


DEPUTADO BRUNO PEIXOTO


DEPUTADO CORONEL ADAILTON





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo conferir ao Município de Terezópolis de Goiás - GO o título de Capital Gastronômica de Goiás".

O pequeno município fica na região Metropolitana de Goiânia e chama a atenção pela grande quantidade de pequenas lojas que comercializam artesanato e artigos, especialmente para a cozinha¹.

Mas o que mais chama a atenção é, principalmente, a diversidade de gostosuras da cozinha goiana e nordestina, já que a população da cidade é formada em grande parte por pessoas vindas do Nordeste do País².

São delícias como o famoso requeijão de Terezópolis de Goiás, que atrai pessoas de longe, o milho assado na brasa, espetinhos e docinhos artesanais que fazem muita gente dar aquela paradinha na cidade, quando passa pela rodovia. E muitas pessoas vão até lá especificamente para saborear os pratos e ainda levar para casa um bom provimento de produtos variados. Para dar uma "aliviada" na consciência, é possível adquirir também uma infinidade de frutas, nas dezenas de barracas que comercializam os produtos, inclusive frutos típicos do cerrado goiano³.

A influência dos nordestinos na culinária fica mais evidente no mês de abril, quando o Festival Gastronômico TereÔxente, com pratos e programações típicas do Nordeste, é realizado durante as festividades de comemoração do aniversário do município.

Enfim, Terezópolis de Goiás é, de fato, a Capital da Gastronomia.

E é em razão da importância da presente proposta, que pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

¹ Disponível em: < <https://portal.al.go.leg.br/noticias/115353/a-edicao-da-serie-isso-e-goias-desta-semana-mostra-a-gastronomia-o-turismo-ecologico-e-o-charme-de-terezopolis>>. Acesso em 13/12/2023.

² Disponível em: < <https://portal.al.go.leg.br/noticias/115353/a-edicao-da-serie-isso-e-goias-desta-semana-mostra-a-gastronomia-o-turismo-ecologico-e-o-charme-de-terezopolis>>. Acesso em 13/12/2023.

³ Disponível em: < <https://portal.al.go.leg.br/noticias/115353/a-edicao-da-serie-isso-e-goias-desta-semana-mostra-a-gastronomia-o-turismo-ecologico-e-o-charme-de-terezopolis>>. Acesso em 13/12/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Peixoto** em 14/12/2023 16:13

Checksum: **E8EEEE42176B0422A5B4A53472BE1976199C65279FFF4343DA6728FA8188C7F3**

Assinado eletronicamente por **Coronel Adailton** em 18/12/2023 15:30

Checksum: **AA44326239EF521B281822012A53DF5E4320A2E46F5A919BFEDD21FCD241CB77**

